



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1749

Terça-feira, 01 de novembro de 2022

#saúde

A DENGUE

TAMBÉM

MATA



EI, VOCÊ JÁ OLHOU SE TEM

ÁGUA PARADA NO SEU

QUINTAL HOJE?

O PERÍODO CHUVOSO CHEGOU E PRECISAMOS
REDOBRAR A ATENÇÃO.

Cuide da sua casa e proteja sua família!



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1749

Terça-feira, 01 de novembro de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros Atos	4
Editais	6
Edital de Notificação	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Edital - Retificação	9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	11
Editais	11
Edital de Inscrição	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	19
Atos Oficiais	19
Portarias	19
Licitações e Contratos	19
Homologação / Adjudicação	19
Contratos	19
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	20
Atos de Pessoal	20
Aposentadoria	20
Nomeação	20
Fundação Educacional de Votuporanga	21
Licitações e Contratos	21
Extrato	21



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15 099, de 31 de outubro de 2022

(Designa o servidor público municipal Edir José da Costa para exercer a Função de Confiança de Chefe de Área de Controle Nordeste da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Área de Controle Nordeste da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público municipal Edir José da Costa, matrícula nº 69195, a partir de 03 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



Outros Atos

**ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE
BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E O
BANCO DO BRASIL S.A..**

O MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 46.599.809/0001-82, neste ato representado pelo Exmo. Sr. JORGE AUGUSTO SEBA, inscrito no CPF sob o n.º 589.514.078-53 e pelo Sr. DEOSDETE APARECIDO VECHIATO, Secretário Municipal da Fazenda, inscrito no CPF sob o n.º 975.083.738-04, abaixo assinados, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente de Agência, Sr. EVANDRO CARLOS FERREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 112.434.868-99, abaixo assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento, sendo dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei n.º 8.666/93, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - É prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência estipulado na cláusula Oitava do Contrato Primitivo, vigendo de 02/11/2021 a 01/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - As tarifas informadas na alínea "a" da Cláusula Quarta serão reajustadas de acordo com o índice INPC que consta com valor acumulado atual de 7,1912%.

a) Tarifa de R\$ 0,12 por Ordem Bancária de Crédito, OB 11 ou 31, 17 ou 37 (OB Lista), cuja conta do do favorecido é em outro banco, processada por meio de TED/DOC ou Depósito Judicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Primitivo não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - Em casos excepcionais, o **CONTRATANTE** poderá solicitar a liberação antecipada de ordem bancária para que a mesma credite o favorecido antes do cumprimento do float. Para processamento e envio de DOC/TED no mesmo dia, após o débito na conta, a liberação antecipada da




ordem bancária deve ser realizada até as 15:50 pela agência ou até as 14:30 pelo Autoatendimento Setor Público – AASP (horário de Brasília).

CLÁUSULA QUINTA – O **CONTRATANTE** se obriga a providenciar a publicação do presente Termo Aditivo, exigida no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, para fins de sua validade e eficácia.


E por se acharem justos e acordados, o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, declarando conhecer o inteiro teor deste Contrato, firmam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Votuporanga/SP, 20 de outubro de 2022.

Pelo Município

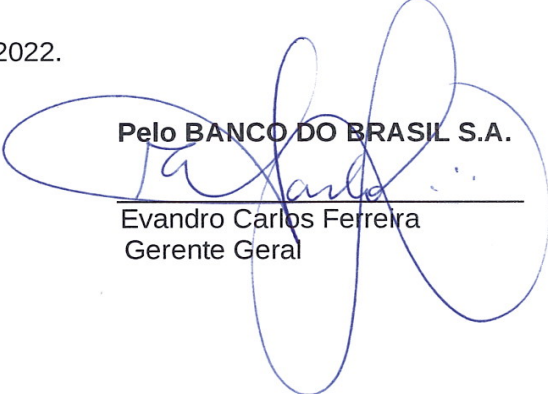


Jorge Augusto Seba
Prefeito



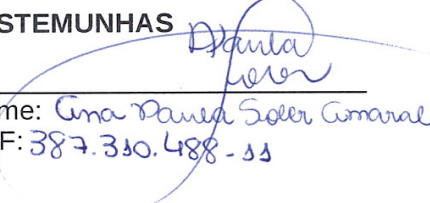
Deodete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Pelo BANCO DO BRASIL S.A.




Evandro Carlos Ferreira
Gerente Geral

TESTEMUNHAS



Nome: Ana Paula Soder Amaral
CPF: 387.330.488-33



Nome: Lúcia Maria Araújo Boas
CPF: 363.373.468-59

Central de Atendimento BB – 4004 0001* ou 0800 729 0001

* Custos de ligações locais e impostos serão cobradas conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC – 0800 729 0722

Ouvidoria BB - Caso considere que a solução dada a ocorrência que você registrou anteriormente mereça revisão, fale com a Ouvidoria BB: 0800 729 5678

Central de Atendimento Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 729 0088

Ouvidoria para Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 962 7373

Suporte Técnico - Autoatendimento Internet e Celular*: 0800 729 0200

*Dúvidas em relação ao manuseio e configuração de aparelhos, devem ser tratadas com o fabricante do aparelho ou a operadora. Dúvidas em relação aos serviços das operadoras deverão ser tratadas junto as mesmas.



Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas	8.151,52
Ministério da Educação - FUNDEB	1.739.634,65
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	23.220,72
FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	100.513,59

Votuporanga, 27 de outubro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - PROCESSO Nº 204/2022

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma e adequação do Pronto Atendimento Municipal "Fortunata Germano Pozzobon", localizado à Rua Antônio Serafim Queiroz, nº 2395 neste Município de Votuporanga-SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar a empresa A. F. FERNANDES AMBIENTAL, CNPJ nº 07.170.894/0001-07, com valor global de R\$ 68.852,88 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações - 31/10/2022.

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2022 - PROCESSO Nº 466/2022

Objeto: Aquisição de brinquedos educativos e materiais de higiene e limpeza para uso de diversos CEMELs da Secretaria Municipal da Educação.

ADJUDICO para as empresas: CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA o item 8, com o valor de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais); o item 9, com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.271,00 (um mil, duzentos e setenta e um reais). FERRFEIXE COMERCIAL

LTDA o item 1, com o valor de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais). SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS H o item 4, com o valor de R\$ 4.711,20 (quatro mil, setecentos e onze reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.711,20 (quatro mil, setecentos e onze reais e vinte centavos). MICAEL ARAUJO VENDRAMIN 33583794850 o item 5, com o valor de R\$ 2.332,50 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); o item 7, com o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.532,50 (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI o item 11, com o valor de R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais). RENATA ESTEVAM FERNANDES DOS SANTOS ROCHA o item 6, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Os itens 2 e 3 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 76.828,70 (setenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 27/10/2022.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2022 - PROCESSO Nº 466/2022

Objeto: Aquisição de brinquedos educativos e materiais de higiene e limpeza para uso de diversos CEMELs da Secretaria Municipal da Educação.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA o item 8, com o valor de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais); o item 9, com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.271,00 (um mil, duzentos e setenta e um reais). FERRFEIXE COMERCIAL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais). SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS H o item 4, com o valor de R\$ 4.711,20 (quatro mil, setecentos e onze reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.711,20 (quatro mil, setecentos e onze reais e vinte centavos). MICAEL ARAUJO VENDRAMIN 33583794850 o item 5, com o valor de R\$ 2.332,50 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); o item 7, com o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.532,50 (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI o item 11, com o valor de R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais). RENATA ESTEVAM FERNANDES DOS SANTOS ROCHA o item 6, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Os itens 2 e 3 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor



global de R\$ 76.828,70 (setenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/10/2022.

SEC OBRAS - COMUNICADO - CONVITE Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 425/2022

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de sondagem a percussão com ensaios de penetração padronizada - SPT (Standard Penetration Test) para utilização em diversas áreas do Município, durante o período de 06 (seis) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 03/11/2022, às 14:00hs, para abertura e julgamento das propostas de preços das empresas HABILITADAS, quais sejam: ELIENAI DE OLIVEIRA RAMOS - ME, CNPJ nº 27.743.220/0001-61, ÁGUA & MINERIO SONDAGENS DE SOLO LTDA, CNPJ nº 12.043.671-0001-19 e PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 26.717.532/0001-38.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações - 31/10/2022.

SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 342/2022

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção de Escola Estadual padrão Ensino Fundamental II e Médio, em área localizada nas Ruas Francisco Mainardi, Dante Furlani e Antonio Seba, Loteamento Park Residencial Colinas, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação para a empresa: GHM CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 01.846.125/0001-08 com o valor global de R\$ 10.770.203,58 (Dez milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e três reais e cinquenta e oito centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 31/10/2022.

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 342/2022

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção de Escola Estadual padrão Ensino Fundamental II e Médio, em área localizada nas Ruas Francisco Mainardi, Dante Furlani e Antonio Seba, Loteamento Park Residencial Colinas, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação para a

empresa: GHM CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 01.846.125/0001-08 com o valor global de R\$ 10.770.203,58 (Dez milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e três reais e cinquenta e oito centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 31/10/2022.

SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 362/2022

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma e ampliação do CEM Prof. Faustino Pedroso, localizado na Rua Vila Rica, nº 2943 - Loteamento Parque Residencial San Remo, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 16.991.076/0001-66, com o valor global de R\$ 1.753.099,88 (Um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 31/10/2022

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 362/2022

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma e ampliação do CEM Prof. Faustino Pedroso, localizado na Rua Vila Rica, nº 2943 - Loteamento Parque Residencial San Remo, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 16.991.076/0001-66, com o valor global de R\$ 1.753.099,88 (Um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 31/10/2022.

SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 - PROCESSO Nº 398/2022

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação e reforma do CEM Prof. Geyner Rodrigues e CEMEI Ana Ferreira dos Santos, neste município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa D W J ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 28.094.797/0001-52, interpôs recurso administrativo em epígrafe, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.



RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações - 31/10/2022.

SEC OBRAS - RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022 - PROCESSO Nº 498/2022

OBJETO CORRETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Qualivida - Casa da Convivência, localizada na Rua Jorge Augusto Rigo Fabiano s/nº, Loteamento Parque Boa Vista II, neste Município de Votuporanga/SP.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 17 de novembro de 2022, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9819, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 18 de novembro de 2022, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 31/10/2022

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Eletrônico Nº 220/2022 - Processo nº 313/2022, para aquisição de veículo de passeio, novo, zero quilômetro, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022 ou 2023, cor branca, para utilização no nas unidades do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes - SAICA, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 31/10/2022.

SEC SAÚDE - TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Eletrônico Nº 305/2022 - Processo nº 441/2022, para Contratação de empresa para Confecção de Impressos para Secretaria Municipal da Saúde, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 31/10/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2022 - PROCESSO Nº 500/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de

Materiais Farmacológicos (17) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/11/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 01/11/2022 ao dia 17/11/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 17/11/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 31/10/2022.

DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2022 - PROCESSO Nº 501/2022

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, kit instalação, equipamentos de informática, mobiliários, eletrodomésticos e equipamento de painel de senhas para diversas Secretarias da Municipalidade.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/11/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 01/11/2022 ao dia 17/11/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 17/11/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 31/10/2022.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713 - CEP 15.502-236
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO PARCIAL EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE AUGUSTO SEBA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Ficam previstas as condutas necessárias por parte dos candidatos a serem observadas no dia da aplicação do Concurso:

- O candidato deve chegar ao local de prova e se dirigir imediatamente para a sala ao qual foi convocado, sem permanecer defronte ao prédio ou no pátio do mesmo;
- O candidato deve sair da sala ao qual foi convocado e imediatamente se retirar do prédio após término de sua prova;
- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando máscara e seu próprio frasco de álcool em gel ou outros antissépticos para as mãos;
- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando sua garrafa de água;
- O candidato preferencialmente não deverá se ausentar da sala para utilização dos sanitários, salvo caso de extrema necessidade e urgência, pois estes terão rígido processo de controle para evitar o uso simultâneo e incentivando a prática da higiene e a devida assepsia.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o número total de candidatos inscritos, de acordo com os itens 5.1 c/c 5.1.1 e 5.2 do Edital de Concurso Público, ficam os candidatos **CONVOCADOS**, para as provas que serão realizadas no dia **06 DE NOVEMBRO DE 2022**, conforme tabelas abaixo:

Horário de Abertura dos Portões: 7h15min		
Horário de Fechamento dos Portões: 7h45min		
Início das Provas: 8 horas		
PROVA OBJETIVA		
Denominação	Local de Prova	Endereço
PEB I	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	Rua Pernambuco, nº 4196 – Centro – Votuporanga/SP
PEB II – Arte		
PEB II – Matemática		

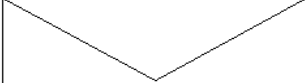
Horário de Abertura dos Portões: 11h45min		
Horário de Fechamento dos Portões: 12h15min		
Início das Provas: 12h30min		
PROVA OBJETIVA		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Educador Infantil	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	Rua Pernambuco, nº 4196 – Centro – Votuporanga/SP
PEB II – Educação Especial - AEE		

Os candidatos deverão apresentar na data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU NO ÓRGÃO REALIZADOR (conforme item 7.2.2) OU DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI 13.726/2018 DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o item 7.1 do Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados, e estes deverão ser entregues em envelope identificado com nome, função e número de inscrição do candidato, conforme o modelo abaixo, que será recebido com aposição de número de protocolo por meio de etiqueta adesiva, entregando-se cópia da mesma etiqueta

1



ao candidato. Os envelopes serão conferidos em seu preenchimento e não serão aceitos títulos de funções que não estejam realizando prova na data e horário determinada.

 TÍTULOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO	CONCURSO PÚBLICO <input type="checkbox"/> Concurso Público: Prefeitura do Município de Cargo: Nome do Candidato: Inscrição n°: RG:
---	--

Recomenda-se que **IMPRIMA E LEVE CONSIGO O CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, onde todos os elementos acima estão contidos.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, no horário conforme estabelece a tabela acima, respeitando-se o horário de fechamento dos portões.

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de um dos documentos no original, de acordo com normas estabelecidas no Edital, item 5.4.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

A Consesp recomenda que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha para a realização da prova, garrafa de água, máscara facial reserva, álcool em gel, lenço para higiene nasal (caso necessário) e saco plástico para descarte. NÃO leve nenhum dos objetos ou pertences relacionados como não recomendáveis no Edital.

Na data, local e horários estabelecidos acima, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Votuporanga/SP, 31 de outubro de 2022.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Editais

Editais de Inscrição



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Rua Barão do Rio Branco, 4497, Jd. São Judas Tadeu
Votuporanga/SP – CEP 15.500-055
Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

EDITAL Nº 001/2022

A Prefeitura do Município de Votuporanga, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Empresas para o Sistema Compartilhado de Incubação do Espaço Empresarial para Apoio ao Aglomerado Produtivo do Setor de Confecções de Votuporanga e Região "David Mendonça Pontes", situado à Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Jd. São Judas Tadeu – CEP 15500-055 – Votuporanga - SP.

I – PRAZO DAS INSCRIÇÕES:

As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados, devidamente identificados com nome do candidato ou razão social, no período de 03 de novembro a 11 de novembro de 2022, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), na Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Jd. São Judas Tadeu, em Votuporanga-SP, no horário das 9h00 às 15h00.

II - OBJETIVO:

O Espaço Empresarial tem como objetivo apoiar e fomentar a cadeia produtiva de empresas nas áreas de comercialização, de capacitação profissional, de empreendedorismo e de técnicas inovadoras de produção, visando o aumento de produtividade de empresas de Votuporanga e região.

Os candidatos selecionados poderão utilizar as instalações e facilidades do Espaço Empresarial, em regime comum, por um prazo de até 18 (dezoito) meses, prorrogáveis por igual período. Além dos custos de locação, definidos no item IX deste edital, os candidatos aprovados ficarão responsáveis pela adequação dos módulos quanto à energia elétrica, compreendendo a fiação interna, instalação de luminárias e medidor de energia elétrica, bem como da instalação de aparelhos de ar condicionado, observadas as características do box.

Os empreendimentos desenvolvidos com o apoio do Espaço Empresarial terão à sua disposição 01 (um) módulo de uso privativo, com apoio gerencial e uma infraestrutura de uso comum, que compreende serviços de recepção, secretaria, acesso à internet, sala para reuniões, sanitários, segurança e limpeza das áreas comuns.

III - CANDIDATOS ELEGÍVEIS

As propostas poderão ser apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas e poderão ter como objetivo o desenvolvimento de uma nova empresa ou uma empresa já existente (não é necessário que a empresa esteja formalmente constituída quando da apresentação da proposta); entretanto o contrato será elaborado em nome da pessoa jurídica.

IV - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão julgadas pelo Conselho Deliberativo do Espaço Empresarial, com base nos seguintes critérios.

1. Análise do empreendimento;
2. Análise dos produtos;
3. Análise do número de postos de trabalho a serem criados.

V - PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

1. Abertura das inscrições - 03 a 11/11/2022
2. Pré-Seleção, dias 16 e 17 de novembro de 2022;
3. Apoio para elaboração do Plano de Negócios, pelos candidatos pré- selecionados (se necessário); dia 18 de novembro de 2022;
4. Seleção final, dia 21 de novembro;
5. Publicação do resultado no Diário Oficial Eletrônico, na edição de 23 de novembro de 2022.

VI - PRÉ-SELEÇÃO



As propostas dos candidatos para a fase de pré-seleção deverão ser apresentadas de acordo com roteiro descrito no item XIII, ou preencher o formulário básico, fornecido por mensagem eletrônica (e-mail) pelo Espaço Empresarial. Os candidatos nesta fase, ao critério do Conselho Deliberativo, poderão ser convocados para exposição detalhada da proposta do projeto e, posteriormente, entrevista com os conselheiros. A fase de pré-seleção será realizada nos dias 16 e 17 de novembro de 2022 e se constitui em etapa eliminatória no processo de seleção.

VII - SELEÇÃO FINAL

Os candidatos aprovados na Pré-seleção deverão apresentar suas propostas finais em 2 (duas) vias, contendo o Plano de Negócios do Empreendimento, e demais documentos exigidos. A seleção final será realizada em reunião do Conselho Deliberativo, no dia 21 de novembro de 2022, com base nas propostas apresentadas e em entrevistas com os candidatos. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas disponíveis, a critério do Conselho.

VIII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo de seleção serão publicados na edição de 23 de novembro de 2022, do Diário Oficial Eletrônico, disponível no sítio da Prefeitura de Votuporanga e também ficarão disponíveis na Secretaria do Desenvolvimento Econômico ou informados pelo telefone (17) 3406-1488.

IX - VAGAS

Existem 03 (três) vagas para 03 (três) empresas, nos módulos abaixo descritos, com as respectivas áreas e valores da Taxa de Ocupação, tendo como base de cálculo o valor de 1,3 UFM (Unidade Fiscal do Município) por metro quadrado, que serão cobrados mensalmente:

Módulo 1: Tamanho: 81,0 m ²	Valor: 105,3 UFMs	Taxa de ocupação: R\$ 469,00
Módulo 2: Tamanho: 94,0 m ²	Valor: 122,2 UFMs	Taxa de ocupação: R\$ 545,00
Módulo 3: Tamanho: 64,0 m ²	Valor: 83,2 UFMs	Taxa de ocupação: R\$ 371,00

X - TAXA DE INSCRIÇÃO

Não será cobrada a taxa de inscrição.

XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

Para maiores informações e para inscrição neste processo de seleção, os candidatos devem dirigir-se ao bloco administrativo do Centro do Empreendedor, situado à Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Jd. São Judas Tadeu – CEP: 15500-055 - Votuporanga-SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 9hs às 15hs.

XII - CONDIÇÕES GERAIS

- 1 – Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Conselho Deliberativo.
- 2 – A critério do Conselho Deliberativo poderão ser selecionadas empresas, cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência, ou ao surgimento de uma nova vaga.
- 3 – Em qualquer fase do processo de seleção, o Conselho Deliberativo poderá se fazer representar por parte de seus membros.
- 4 – O prazo estabelecido para os selecionados instalarem-se no Espaço Empresarial será de até 30 (TRINTA) dias, a partir da notificação da aprovação da proposta, sendo que a taxa de ocupação começará ser cobrada a partir da assinatura do contrato.
- 5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo.
- 6 – As decisões do Conselho Deliberativo serão soberanas e irrecorríveis.

XIII - ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA FASE DE PRÉ-SELEÇÃO

Este roteiro tem por finalidade orientar na elaboração da proposta para etapa de pré-seleção, considerando as dimensões técnica, econômica – financeira, mercadológica e gerenciais do projeto. Deve-se tentar fornecer o máximo de informações sobre cada item, podendo incorporar outros aspectos não abordados neste roteiro, que julgue serem relevantes para melhor avaliação da proposta. Os candidatos poderão utilizar também o formulário básico (Anexo I deste Edital), fornecido em meio magnético, pelo ESPAÇO EMPRESARIAL:

A - IDENTIFICAÇÃO:

Identificação da proposta: nome da Empresa e/ou produto/ serviço; Identificação do proponente: nome, endereço, telefone, e-mail. Identificação do número do Módulo que está se candidatando Descrever o tipo de sistema:

1. - Empresa a ser constituída por pessoa física;
2. - Empresa a ser constituída por pessoa jurídica;



3. - Empresa já constituída; *

(*) Incluir dados da empresa: nome, endereço, CGC, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, setor de atividades e produto e/ou serviço.

B - ATIVIDADES:

1. Área da atuação: descrever os produtos/serviços da empresa;
2. Grau de inovação tecnológica do produto e/ou serviço, se houver;
3. Estágio de desenvolvimento de seu produto/processo/ serviço (protótipo, piloto ou completo);
4. Características do mercado: descrição do mercado potencial para os produtos/serviços, demanda, tendências do mercado, empresas concorrentes e fornecedores;
5. Vantagem sobre a concorrência: descrever a vantagem competitiva que seus produtos/serviços oferecem sobre os concorrentes;
6. Descrever a disponibilidade de recursos financeiros para implantação da empresa, o seu funcionamento no horizonte de 1 (um) ano.

C - CERTIDÕES:

1. Certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura do Município de Votuporanga;
2. Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

D - OUTROS ASPECTOS:

- Capacitação técnica do proponente (ou do grupo);
- Descrever sua experiência gerencial e empreendedora (ou do grupo);
- Dificuldades esperadas;
- Anexar declaração que conhece e concorda com os termos do Edital para a seleção dos candidatos do Espaço Empresarial.

Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDITAL 001/2022 – EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Votuporanga, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna público que estão abertas as inscrições para candidatos ao Processo de Seleção de Empresas para o Sistema Compartilhado de Incubação no Espaço Empresarial para Apoio ao Aglomerado Produtivo do Setor de Confecções de Votuporanga e Região "David Mendonça Pontes", situado à Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Jd. São Judas Tadeu – CEP 15500-055 – Votuporanga – SP – Fone: (17) 3422-7058. Maiores informações poderão ser obtidas no Espaço Empresarial.

Votuporanga, 03 de novembro de 2022

Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, Nº 3227 – Patrimônio Novo

Votuporanga/SP – CEP 15.502-236

Fone: (17) 3405-9779 - www.votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82

**ANEXO 01 - EDITAL 0001/2022 -
SISTEMA COMPARTILHADO DE INCUBAÇÃO**

ESPAÇO EMPRESARIAL "DAVID MENDONÇA PONTES"

PROPOSTA

Nome: _____

CPF: XXX.XXX.XXX-XX RG: XX.XXX.XXX-X

Endereço: Rua/Av. _____ nº _____

CEP: _____ - _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: (XX) – XXXX-XXXX Cel: (XX) – XXXXX-XXXX

E-mail: _____

Empresa: _____

Nome fantasia: _____

Ramo de atividade: _____

1 – Descrição do Negócio

1.1 – Razão Social: _____

1.2 – CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX

1.3 - CNAE: XXXXXXXXX

1.4 - Inscrição Estadual: _____

1.5 - Nome Fantasia: _____

1.6 – Segmento da Empresa: _____

1.7 – Porte da empresa: _____



1.8 – Situação da empresa: _____

1.9 – Nome(s) do(s) Responsável (is) : _____

2 - Estrutura Organizacional

2.1 – Responsável pela Empresa.

CPF – XXX.XXX.XXX-XX

RG – XX.XXX.XXX-X

Endereço:

Telefones:

2.2 – Experiência Profissional do responsável

2.3 – Prazo previsto para instalação.

XX.

3 – Processo Produtivo

3.1 –Produtos e Serviços.

3.2 –Matérias-primas utilizadas.

3.3 – Máquinas e equipamentos.

(Não) Posso todas as máquinas descritas acima. Todas já quitadas/financiadas.

3.4 – Estrutura funcional.

3.5 - Descrição do processo:

3.5.1 – Serviços terceirizados:



3.6 – Estágio atual:

3.7 – Layout do processo produtivo:

3.8 – Processo de expansão.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

4 – Mercado Consumidor

4.1 – Clientes:

4.2 – Potencial de mercado.

4.3 – Distribuição geográfica de atuação.

4.4 – Forma de atuação nas vendas.

4.5 – Logística.

4.5 – Vantagens do mercado.

4.6 – Desvantagens do mercado.

4.7 – Melhorias a serem implantadas.

4.8 – Prazo de recebimento das vendas.



5 - Estratégia de Marketing

5.1 – Estratégia de penetração no mercado.

5.2 – Estratégia de fixação de marca.

5.3 – Sazonalidade e alternativas.

5.4 – Processos de vendas.

5.5 – Política de preços.

6 – Concorrência

6.1 – Concorrentes.

6.2 – Vantagens oferecidas pela concorrência.

6.3 – Vantagens oferecidas por sua empresa.

7 - Fornecedores

7.1 – Principais Fornecedores.

7.2 – Prazos de Pagamento Matérias-primas.

7.3 – Possíveis problemas no fornecimento.



8 - Estrutura e Capitalização

8.1 – Capital de Giro.

Aproximadamente R\$ _____

8.2 – Capital de Investimento

Aproximadamente R\$ _____

8.3 – Fontes alternativas de renda.

8.4 – Prazo para retorno de capital.

9 - Previsões de Custo e Vendas

10 – Fluxo de Caixa Projetado

Declaro que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade e de caráter confidencial.

Assinatura



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1865/2022

*Designa a **Sra. Marcia Regina Rodrigues Singolani** para responder pelo Cargo de Chefe de Divisão do Meio Ambiente, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a **Sra. Marcia Regina Rodrigues Singolani**, para responder pelo Cargo de Chefe de Divisão do Meio Ambiente, no período de 31 de outubro de 2022 a 14 de novembro de 2022 em substituição a titular Bruna Quaresima Novaes, por motivo de férias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 31 de outubro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

PORTARIA N.º 1866/2022

*Designa a servidora **ANA LETICIA MARTIN DA SILVA** para exercer a função de Gestora de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora **ANA LETÍCIA MARTIN DA SILVA**, Técnica do Executivo VIII - Administração Geral I, portadora do RG 33.xxx.xxx-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 217.xxx.xxx-04, como GESTORA do Contrato Administrativo nº 52/2022, referente ao **Pregão Presencial nº 34/2022 - Processo nº 69/2022**, para contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho para a elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP) da Saev Ambiental. Os serviços serão prestados nas dependências desta autarquia, devendo atender aproximadamente 191 (cento e noventa e um)

servidores, lotados em 15 divisões, 22 setores e 05 departamentos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 24 de outubro de 2022.

Votuporanga- SP, 31 de outubro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA

02/2022

PROCESSO Nº 53/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de obras de implantação de galerias de águas pluviais em diversas vias do município.

ADJUDICO o objeto da concorrência epigrafada em favor da empresa: PAVIECON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI, com valor total global de R\$ **354.267,23** (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

Votuporanga, 31 de outubro de 2022

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 51/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: TUDOSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação de materiais de segurança eletrônica para a Estação Compacta de Tratamento de Esgotos - ECTE, localizada na Estrada Municipal Fábio Cavalari, s/nº, Vila Carvalho, Votuporanga/SP, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e proposta orçamentária anexa ao processo.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2022.

VALOR DO CONTRATO: **7.935,50** (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 20/2022 - Processo nº 80/2022

Votuporanga, 18 de outubro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 387, de 31 de Outubro de 2022

=====

*(Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora **MARIA DA GRAÇA APARECIDA** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **MARIA DA GRAÇA APARECIDA**, RG: 12.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF: 018.XXX.XXX-66, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS", de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 260/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2022.

Votuporanga-SP, 31 de Outubro de 2022

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Renan Denny Feitosa Fernandes

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 388, de 31 de Outubro de 2022

=====

*(Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora **LEILA FABIANA DE SOUZA DE LIMA** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **LEILA FABIANA DE SOUZA DE LIMA**, RG: 28.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF: 215.XXX.XXX-48, ocupante do cargo efetivo de "EDUCADOR INFANTIL", de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples

dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 261/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2022.

Votuporanga-SP, 31 de Outubro de 2022

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Renan Denny Feitosa Fernandes

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Nomeação

Portaria nº 389 de 01 de novembro de 2022

=====

*(Nomeia aprovada em concurso público para provimento do cargo efetivo de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CONTABILIDADE** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear em caráter efetivo a partir de **01 de novembro de 2022**, para provimento do cargo efetivo de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CONTABILIDADE**, com base na Lei Complementar nº. 293 de 30/06/2015, nos termos da Lei Complementar nº 187 de 30/08/2011, concurso público edital nº 01/2016 homologado em 16/11/2016, edital de convocação nº 10 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, no dia 27 de outubro de 2022, o aprovado abaixo descrito.

CLASS.	INSCR.	NOME	CPF	Nomeação
6º	253961-7	Larissa da Silva Santos	406.***.***-39	01/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 01 de novembro de 2022.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Renan Denny Feitosa Fernandes

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Extrato

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 26/10/2022

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
RESPECTIVO CONTRATO**

Processo FEV nº 040/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 035/2022
(Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Telafer Comércio de Telas e Ferragens Ltda

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de metalons, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 035/2022 (Retificado) e seus Anexos, na Ata de Registro de Preços e respectivo contrato e na proposta da Contratada.

Preços registrados:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	25	Barra	Tubo metalon 100x50mm na chapa 16. Pedido mínimo: 05 Barras.	266,00	6.650,00
02	25	Barra	Tubo metalon 80x40mm na chapa 14. Pedido mínimo: 05 Barras.	262,00	6.550,00
03	30	Barra	Tubo metalon 30x50mm na chapa 16. Pedido mínimo: 06 Barras.	140,00	4.200,00
04	30	Barra	Barra Tubo metalon 30x30mm na chapa 16. Pedido mínimo: 06 Barras.	104,00	3.120,00
05	30	Barra	Tubo metalon 40x40mm na chapa 14. Pedido mínimo: 06 Barras.	180,00	5.400,00
06	20	Barra	Tubo metalon 20x20mm na chapa 14. Pedido mínimo: 05 Barras.	68,00	1.360,00
07	40	Barra	Cantoneira dobrada com altura x largura em 15x15mm na chapa 14. Pedido mínimo: 10 Barras.	30,00	1.200,00
08	50	Barra	Cantoneira dobrada com altura x largura em 20x20mm na chapa 14. Pedido mínimo: 10 Barras.	42,00	2.100,00
09	50	Barra	Cantoneira dobrada com altura x largura em 25x25mm na chapa 14. Pedido mínimo: 10 Barras.	54,00	2.700,00
10	25	Barra	Cantoneira dobrada com altura x largura em 50x50mm na chapa 14. Pedido mínimo: 05 Barras.	111,00	2.775,00
11	300	Barra	Tubo redondo metalon 1 ½ na chapa 14. Pedido mínimo: 150 Barras.	128,00	38.400,00
12	150	Barra	Tubo redondo metalon 1 ¼ na chapa 14. Pedido mínimo: 20 Barras.	105,00	15.750,00
13	200	Barra	Tubo redondo metalon 1 pol. na chapa 14. Pedido mínimo: 100 Barras.	84,00	16.800,00
14	50	Barra	Tubo redondo metalon 2 pol. na chapa 14. Pedido mínimo: 10 Barras.	174,00	8.700,00
15	30	Barra	Tubo redondo metalon 3 pol. na chapa 14. Pedido mínimo: 05 Barras.	264,00	7.920,00
16	15	Barra	Tubo redondo metalon 4 pol. na chapa 12. Pedido mínimo: 03 Barras.	516,00	7.740,00
17	35	Barra	Chapa lisa 1,5mm na chapa 14. Pedido mínimo: 10 Barras.	26,00	910,00
18	40	Barra	Chapa lisa 2mm na chapa 14. Pedido mínimo: 10 Barras.	15,00	600,00
19	40	Un	Chapa 8x8 polegadas de 8 mm. Pedido mínimo: 02 Barras.	32,00	1.280,00
20	40	Un	Chapa 10x10 polegadas de 8 mm. Pedido mínimo: 02 Barras.	40,00	1.600,00

Preço total estimado: R\$ 135.755,00



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br